

Câmara Municipal de Irecê

Portaria



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

PORTARIA Nº. 50, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.


“TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº45, DE 05 DE JULHO DE 2023, QUE NOMEOU COMO ASSISTENTE PARLAMENTAR O SENHOR GENIVAL ALVES RIBEIRO”

O Vereador Kel de Valdereis, Presidente da Câmara Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial às atribuições previstas no artigo 11, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara, Resolução Nº 009/1994, c/c o art. 8º, da Lei Municipal nº 793 de 12 de maio de 2008 e suas alterações posteriores, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Nomeação do SENHOR **GENIVAL ALVES RIBEIRO**, constante da Portaria nº 45, de 05 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da Câmara Municipal de Irecê, de 06 de julho de 2023, no cargo de Assistente Parlamentar, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Irecê, com lotação e exercício no Gabinete do Vereador Valdemir José Vieira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia seis de setembro de 2023.

Irecê-Ba, 06 de setembro de 2023.


Ver. Kel de Valdereis

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

PORTARIA Nº. 51, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

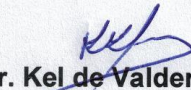
**“NOMEIA COMO ASSISTENTE
PARLAMENTAR O SR. AURÉLIO
LUCIO ARAÚJO DOURADO”**

O Vereador Kel de Valdereis, Presidente da Câmara Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial às atribuições previstas no artigo 11, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara, Resolução Nº 009/1994, c/c o art. 8º, da Lei Municipal nº 793 de 12 de maio de 2008 e suas alterações posteriores, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear ao **SR. AURÉLIO LUCIO ARAÚJO DOURADO**, para o cargo de Assistente Parlamentar, Símbolo "CC3", do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Irecê, com lotação e exercício no Gabinete do vereador, Valdemir José Vieira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia seis de setembro de 2023.

Irecê-Ba, 06 de setembro de 2023.


Ver. Kel de Valdereis

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ